

AVISO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADM 31/05/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL

A **Adaap - ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA**, Organização Social de Cultura qualificada nos termos da Lei Complementar Estadual nº 846/98, torna público que, entre os dias 01/06/2019 e 30/06/2019, receberá PROPOSTAS para a prestação dos serviços citados no item "Objeto", abaixo, devendo os interessados encaminhar orçamentos assinados com timbre da empresa, endereço, telefone, fax, responsável pelo orçamento, valores unitários e totais, garantia, frete (se o caso), prazo de entrega (se o caso), validade da proposta, condições de pagamento para a **Av. Rangel Pestana, 2401 - Brás- São Paulo - SP - CEP: 03001-000**.

O processo de seleção e contratação será conduzido em total conformidade com o que dispõe este Aviso de Contratação e o Regulamento de Compras e Contratações da **Adaap**, disponível no site www.adaap.org.br e que a empresa participante declara pleno conhecimento.

I. Objeto

- O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de Limpeza, Vigilância e Segurança Patrimonial para unidades Roosevelt e Brás da Contratante, respeitadas as condições previstas neste Aviso:

Unidade Roosevelt		
Quantidade	Descrição	Observação
02	Controlador(a) de Acesso	01 dia / 01 noite
04	Auxiliar de Limpeza	44h por semana
Unidade Brás		
Quantidade	Descrição	Observação
02	Controlador(a) de Acesso	24h por dia
04	Auxiliar de Limpeza	44h por semana

II. Especificações

- Durante a prestação dos serviços, a equipe da Contratada deverá estar devidamente uniformizada e identificada (crachás fornecidos pela Contratada). Deverá, ainda, portar todos os equipamentos necessários e adequados de comunicação, controle de acesso e/ou vigilância e limpeza.
- Todas as despesas com alimentação e transporte da equipe fornecida correrão por conta da Contratada. A Contratada deverá fornecer, ainda, os materiais e produtos necessários para a prestação dos serviços de limpeza, exceto papel higiênico, papel toalha e sabonete.
- As empresas interessadas deverão ter objeto social pertinente/compatível com o objeto deste processo de contratação, assim como atender a todas as condições estipuladas neste Aviso.

III. Documentos a Serem Apresentados

- As empresas interessadas deverão apresentadas a Proposta e os Documentos elencados nos itens 7.2.1 a 7.2.5 do Regulamento de Compras e Contratações da Adaap em envelopes separados (Envelope 01: Documentos; Envelope 02: Proposta) e lacrados.
- Fica consignado que a Adaap poderá solicitar a apresentação de outros documentos, outorgando prazo suplementar, se o caso, para a entrega.

IV. Processo de Seleção

- Os Este processo de seleção se desenvolverá respeitando as seguintes etapas (item 4.9 do Regulamento de Compras e Contratações):
 - I. No dia 01/07/2019 será realizada a abertura dos envelopes que contenham os documentos de habilitação dos proponentes;
 - II. No mesmo dia, após declarados os proponentes habilitados, será realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando-se sua conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, desclassificando-se aquelas que não os tenham atendido;
 - III. Em até 4 dias, será realizado o julgamento das propostas classificadas, com a escolha daquela mais vantajosa para a Adaap;

- IV. Homologado o resultado, será divulgado (no site www.adaap.org.br) o resultado do processo de seleção.
- V. **Informações Gerais**
- A Contratante poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, deliberar pelo cancelamento deste processo de seleção e/ou pela contratação (de acordo com a sua necessidade ou conveniência), sem que isso implique o dever de reparação e ou indenização aos interessados.
 - Poderão ser realizadas pesquisas sobre a situação de qualquer fornecedor ou prestador de serviços.